

Nome do produto:

Euro Income Bond Fund

Identificador de entidade jurídica: SEK18YSZLD2OP25KSR60

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

Sim Não

Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ___%**

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social: ___%**

Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de ___% a investimentos saudáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Fundo irá promover características ambientais e sociais através da aplicação de uma estratégia de exclusão. O Fundo irá envolver-se ativamente com determinados emitentes, conforme aplicável (exemplos de envolvimento poderão incluir questões significativas relacionadas com as alterações climáticas e a biodiversidade), incluindo, por exemplo, incentivando emitentes a alinharem-se com o Acordo de Paris, a adotarem metas baseadas na ciência para a redução das emissões de carbono e/ou a progredirem substancialmente com os seus compromissos de sustentabilidade.

Não foi designado nenhum índice de referência para atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a concretização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O impacto relacionado com a sustentabilidade do Fundo será medido através da sua estratégia de exclusão, bem como da implementação, por parte do Consultor de Investimento, da sua política de envolvimento do emitente. A estratégia de exclusão do Fundo aplica-se a 100% dos respetivos investimentos diretos.

Por exemplo, a estratégia de exclusão do Fundo resulta na exclusão de determinados setores, incluindo os emitentes principalmente envolvidos no carvão e no petróleo não convencional (como o petróleo ártico e as areias petrolíferas). Além disso, o Consultor de Investimento refere-se a normas globalmente aceites, tais como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, quando adequado.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?



Sim



Não

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.



Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

Como parte da sua estratégia de investimento, o Fundo procurará investir pelo menos dois terços dos seus ativos numa carteira diversificada de obrigações expressas em EUR e outros Instrumentos de Rendimento Fixo com maturidades diferentes. O Fundo irá procurar manter um nível elevado de rendimento de dividendos investindo num amplo conjunto de sectores de rendimento fixo que, na perspetiva do Consultor de Investimento, habitualmente geram níveis elevados de rendimento.

Este processo inclui informações para a tomada de decisões de base descendente e ascendente para identificar múltiplas fontes de valor. As estratégias descendentes concentram-se em considerações macroeconómicas e são utilizadas como parte da seleção regional e setorial. As estratégias ascendentes analisam os perfis de instrumentos individuais e são essenciais para a capacidade do Consultor de Investimento de selecionar títulos subvalorizados abrangendo todos os setores do mercado de rendimento fixo global.

O Fundo deverá também promover características ambientais (como a mitigação das alterações climáticas) e sociais através de uma estratégia de exclusão. O Fundo deverá excluir o investimento direto em títulos de qualquer emitente determinado pelo Consultor de Investimento como estando principalmente envolvido na indústria do carvão e do petróleo não convencional (como petróleo ártico e areias petrolíferas), no setor de armas militares e na indústria do tabaco, entre outros. O Fundo irá envolver-se ativamente com determinados emitentes, conforme aplicável, incluindo, por exemplo, incentivando as empresas ao alinhamento com o Acordo de Paris, a adotarem metas baseadas na ciência para a redução das emissões de carbono e/ou a progredirem substancialmente com os seus compromissos de sustentabilidade. Não obstante o presente, poderão ser autorizados determinados Títulos de Rendimento Fixo ESG (conforme descrito na secção do Prospeto intitulada «Títulos de Rendimento Fixo ESG») de setores excluídos, se o Consultor de Investimento determinar que esses investimentos estão alinhados com a promoção de características ambientais e sociais do Fundo.

● **Quais utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

O Fundo deverá excluir qualquer investimento direto em títulos de qualquer emitente determinado pelo Consultor de Investimento, como estando principalmente envolvido na indústria do carvão e do petróleo não convencional (como petróleo ártico e areias petrolíferas), no setor de armas militares e na indústria do tabaco, entre outros. Não obstante o presente, poderão ser autorizados determinados Títulos de Rendimento Fixo ESG (conforme descrito na secção do Prospeto intitulada «Títulos de Rendimento Fixo ESG») de setores excluídos, se o Consultor de Investimento determinar que esses investimentos estão alinhados com a promoção de características ambientais e sociais do Fundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

As empresas em que os investimentos são realizados seguem as práticas de boa governação, conforme determinado pelo Consultor de Investimento. O Consultor de Investimento avalia as práticas de governação das empresas beneficiárias do investimento do Fundo através de um sistema de classificação proprietário e/ou considera a comparação entre a governação de uma empresa beneficiária do investimento e os seus pares na indústria. Os fatores considerados pelo Consultor de Investimento incluem, entre outros:

1. Diversidade do Conselho de Administração;
2. Questões legais ou regulamentares relacionadas com a empresa beneficiária do investimento (como a conformidade fiscal); e
3. Conduta e cultura da empresa beneficiária do investimento.

Tal como acima exposto, o processo de análise do Fundo resulta na exclusão de determinados setores, registando que o Consultor de Investimento se refere a normas globalmente aceites, tais como os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas em relação a boas práticas de gestão, relações laborais e remuneração do pessoal.

Quando o Consultor de Investimento aplica a sua política para avaliar as práticas de boa governação, o Fundo tem a capacidade de reter títulos de empresas beneficiárias do investimento que o Consultor de Investimento considere serem no melhor interesse do Fundo e dos seus acionistas.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A alocação dos ativos descreve a quota parte dos investimentos em ativos específicos.



Tal como acima exposto, a estratégia de exclusão do Fundo aplica-se a 100% dos seus investimentos diretos.

O Fundo não procura investir em investimentos sustentáveis.

De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Normalmente, o Consultor de Investimento não utiliza derivativos para efeitos de promoção de características ambientais ou sociais. O Fundo poderá utilizar instrumentos derivativos para outros fins, conforme descrito no Suplemento do Fundo, incluindo, por exemplo, para fins de investimento e/ou para efeitos de cobertura.

Para cumprir a Taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.



Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme apresentado no gráfico abaixo, a percentagem mínima dos investimentos em atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental alinhadas com a taxonomia da UE é de 0%.

O produto financeiro investe em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE⁵?

Sim:

Gás fóssil Energia nuclear

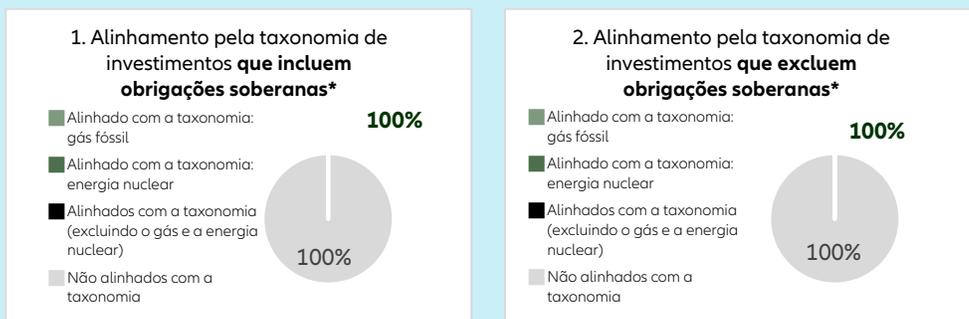
Não

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

⁵ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear só irão cumprir a taxonomia da UE quando contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – consultar nota explicativa na margem esquerda. Os critérios completos para as atividades económicas relacionadas com gás fóssil e energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE encontram-se dispostos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

A percentagem mínima de investimentos em atividades de transição e capacitantes é de 0%.

Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Tal como acima exposto, os investimentos diretos do Fundo são avaliados em função da sua estratégia de exclusão e a estratégia de exclusão do Fundo aplica-se a 100% dos seus investimentos diretos (tendo em conta que estão previstas salvaguardas ambientais ou sociais mínimas apenas para tais investimentos diretos que não se aplicam a investimentos indiretos).



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no site em [Divulgação do artigo 10.º do SFDR – Euro Income Bond Fund](#)